

LEI N°866 de 31 de Dezembro de 2012.

“Altera o Nome da Escola Municipal Duque de Caxias”.

O Prefeito Municipal de São José do Divino, Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Nome da Escola Municipal Duque de Caxias para “Escola Municipal Vereador Wanderley Caetano Gonçalves”, localizada no Patrimônio Nossa Senhora Aparecida (Córrego dos Machados).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Divino, 31 de dezembro de 2012



GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal